## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO



Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

## LEI N° 2.180, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

DÁ DENOMINAÇÃO DE ELCY COSTA BERNARDES À ESF DA COMUNIDADE DE SANTA CRUZ, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Divino/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica denominado de ESF Elcy Costa Bernardes à ESF (Estratégia de Saúde da Família) da Comunidade de Santa Cruz, neste município.
- Art. 2°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de identificação da ESF de que trata o caput do artigo 1°.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 20 de dezembro de 2024.

MAURI VENTURA DO CARMO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afinação em 21/12/24
conforme Artigo na 34 da Lei Orgânica Municipal

Ass: de responsável